



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Esta Portaria foi publicada nos  
quadros de avisos do PMAJ nos termos:

da Lei nº 1.433/2001

Janaúba 15/09/25

*JPM*

### EXONERA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora ELZA MENDES NOGUEIRA FREITAS**, Matrícula nº 60.938, do cargo de **Diretora de Vigilância em Saúde e Farmácia**, Nível II, Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba-MG, 15 de setembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE  
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município